

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107815 - FLORES BELA MARIA AMENO COSTA

Cargo: PSICOLOGO

Cart. Trabalho: 0067360 / 00073

Data de Admissão: 25/02/2019

## PERÍODOS

Período de Aquisição: 25/02/2020 à 24/02/2021

Período de Gozo: 19/07/2021 à 17/08/2021

## BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 3.051,00

+ MÉDIA: 0,00

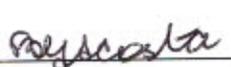
= SAL. BASE: 3.051,00

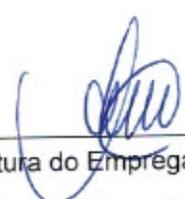
FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	3.051,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		1.017,00	
0514 - Arredondamento de Férias		0,07	
0020 - Desconto INSS	14,00		420,79
0531 - Desconto IRRF Férias	15,00		192,28
<b>TOTAIS:</b>		<b>4.068,07</b>	<b>613,07</b>
<b>SALÁRIO LÍQUIDO: 3.455,00</b>			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.455,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 18 de junho de 2021

  
Assinatura do Empregado

  
Assinatura do Empregador

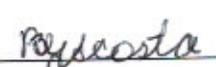
## RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 3.455,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 15 de julho de 2021

  
Assinatura do Empregado

  
INSTIT. ESPIRITA  
LAR MARCOS